

COMARCA DE Campinos

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento

integral ao mandado extraído dos autos da ação

Cumprimento de sentença - Especies de Contrato

Processo 0062256-97.2005.8.26.0100/01, que tramita

na 16ª Vara CÍVEL - Fórum Central Cível da

Comarca de São Paulo, tendo como partes:

Autor: Meow Comércio de Rodas e Acessórios

Requerido: Maxmax Comércio de Rodas e Acessórios Ltda.

Dirigi-me à Rua Angelo Trento, 31 - casa 21 - Qd Alto da Boa Vista - Jd Alimos/São

Onde após as formalidades legais procedi a PENHORA dos bens a seguir descritos:

- (1) Um (1) móvel de área externa para, tipo ostra, em fibra sintética e estrutura em alumínio, com armento revestido na cor bege valor estimado: R\$ 1.000,00;
- (2) Uma mesa redonda c/ 4 cadeiras (área externa), c/ estrutura em alumínio e fibra sintética e tampo de mesa em vidro. Valor estimado: R\$ 1.200,00;
- (3) 4 pneus usados, p/ camionete. Valor estimado: R\$ 400,00;
- (4) Uma mesa de pole de jantar quadrada, em madeira e c/ vidro fumê na base, c/ oito (8) cadeiras em madeira, revestidas em tecido azulada na cor bege. Valor estimado: R\$ 2.000,00;
- (5) Dois (2) televisores em cores, marca LG, aparentemente de 43 polegadas. Valor estimado: R\$ 1.600,00 (cada um);
- (6) Um frigideira marca Proxximo, adesivado, na cor preta, brilhante, não sabendo se penhora. Valor estimado: R\$ 200,00.

Valor total dos bens penhorados: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) Tudo mais?

Feito(a) a PENHORA E AVALIAÇÃO, após as formalidades legais,

procedi a entrega do bem supra descrito para o(a) Sr.(a).

Marli Timentel da Silva

nacionalidade brasileira, estado civil: divorciada, profissão:

do lar

residente e domiciliado Rua Angelo Trento, 31 - casa 21 - Qd Alto da Boa Vista - Jd Alimos/São

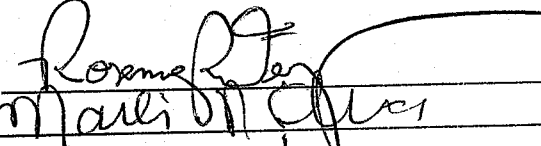
portador do R.G. nº 35454768 - SSP/SP e do CPF. nº 091492218/06

na qualidade de Depositário

ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,

lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CIENTE DA PENHORA E AVALIAÇÃO E DO PRAZO DE LEI P/ EMBARGOS

OFICIAL DE JUSTIÇA: 
DEPOSITÁRIO: Marli Timentel da Silva

X Marli Timentel da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMARY PERRELLI MARUCA MARCONDES FERRAZ, liberado nos atos em 24/03/2023 às 08:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0062256-97.2005.8.26.0100 e código F181B99.